



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº. 002/2012

Súmula: Altera o horário de posse e compromisso dos Vereadores da Câmara Municipal de Jataizinho das dez horas para as dezenove horas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Dá nova redação ao Art. 11, da Lei Orgânica Municipal de Jataizinho, passando a vigorar com a seguinte redação:

“... ”

Art. 11. No dia 1º de janeiro do primeiro ano de cada legislatura, às dezenove horas, em sessão de instalação, sob a presidência do vereador mais idoso dentre os presentes, a Câmara Municipal reunir-se-á para posse de seus membros, que prestarão o seguinte compromisso:

“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DE SEU POVO”

... ”.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

-MAURÍLIO MARTIELHO-

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE EMENDA **À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº. 002/2012**

Senhora Presidente, Nobres Pares,

A presente propositura tem por finalidade adequar o horário das posses na Câmara Municipal de Jataizinho no primeiro dia do ano, por ser, referida data, feriado universal destinado a confraternização familiar.

Se por um lado o Estado não pode se furtar ao cumprimento de suas obrigações é certo que, de outro lado, o mesmo deverá procurar a melhor forma de desempenhar suas funções com a efetiva participação popular, o que certamente não ocorrerá se, o ato ora em referência se der às dez horas do primeiro dia do ano.

Soma-se ao argumento anterior o fato de que, os próprios vereadores ficam impossibilitados de desfrutar, ao menos uma parte da comemoração mais importantes do ano, com seus familiares.

Por ser mais racional é que impõe-se a presente medida.

Certos de poder contar com o indispensável apoio dos nobres vereadores ao presente projeto, antecipamos nossos mais veementes agradecimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

-MAURÍLIO MARTIELHO-

Vereador